



Ata da primeira Reunião da primeira Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Noé Miniguite Corrêa e comigo Secretário Jovane de Paula Rezende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia dezoito de fevereiro de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Fabrício Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Roberto Fontes de Almeida, Jovane de Paula Rezende, Paulo Afonso Dias de Andrade, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Raphael Ribeiro Gouvêa e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício de Encaminhamento, datado de 14/02/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.235 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013: "ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 938, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1235/2013, cuja Conclusão segue na íntegra: Em assim sendo, entendemos que o Projeto de Lei em referência deve ser aprovado, uma vez que o Conselho de Meio Ambiente tem por finalidade colaborar no direcionamento das políticas ambientais e representar o munícipes na defesa de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, proporcionando ao cidadão uma melhor qualidade de vida. O trabalho é realizado de forma voluntária. Entre os diversos problemas destacamos: as queimadas em lotes vagos da área urbana, a destinação irregular de resíduos, o desrespeito às áreas de preservação e o mal estado, depredação e falta de cuidado com os parques e jardins municipais. É o parecer. À consideração superior. Recreio, 18 de fevereiro de 2013. Antônio Augusto da Silva Brito – Assessor Jurídico. A seguir deu entrada o Ofício de Encaminhamento, datado de 14/02/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.236 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013: "ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR 39/2006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006 – PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS E LEI COMPLEMENTAR 46 DE 05 DE JANEIRO DE 2009 PARA CRIAR OS CARGOS TEMPORÁRIOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1236/2013, cuja Conclusão segue na íntegra: A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição da constitucionalidade e legalidade no que concerne a competência e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo, sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica Municipal. A propositura, em especial, a sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, sendo matéria de natureza legislativa em que o aval da Câmara é indispensável. A Planilha de Estimativa do Impacto do Orçamento Financeiro mostra que o percentual a ser gasto com despesas de pessoal neste exercício atende ao disposto nos artigos 5º, inciso I e artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Complementar 101/2000. Ressalte-se que o parecer financeiro de Estimativa do Impacto foi subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e pelo Ordenador de Despesa do Executivo, pessoas eminentemente técnicas e conhecedores da referida Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja fundamentação se respalda esta Assessoria Jurídica posto que matérias financeiras e contábeis não pertençam ao seu âmbito de competência. Em assim sendo, entendemos que o Projeto de Lei em referência deve ser aprovado, conforme determina o inciso XII do artigo 48 e inciso IX do artigo 81, ambos da Lei Orgânica Municipal, advertindo o Poder Executivo, porém, que o acréscimo no número de cargos não venha comprometer os limites de gastos de pessoal, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo as exigências dos artigos 16 a 20 da Lei Complementar nº 101/2000. É o parecer. À consideração superior. Recreio, 18 de fevereiro de 2013. Antônio Augusto da Silva Brito – Assessor Jurídico. A seguir deu entrada o Ofício de Encaminhamento, datado de 14/02/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.237 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013: “ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR 39/2006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006 – PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS E LEI COMPLEMENTAR 46 DE 05 DE JANEIRO DE 2009 PARA CRIAR OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1237/2013, cuja Conclusão segue na íntegra: A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição da constitucionalidade e legalidade no que concerne a competência e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo, sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica Municipal. A propositura, em especial, a sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, sendo matéria de natureza legislativa em que o aval da Câmara é indispensável. A Planilha de Estimativa do Impacto do Orçamento Financeiro mostra que o percentual a ser gasto com despesas de pessoal neste exercício atende ao disposto nos artigos 5º, inciso I e artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Complementar 101/2000. Ressalte-se que o parecer financeiro de Estimativa do Impacto foi subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e pelo Ordenador de Despesa do Executivo, pessoas eminentemente técnicas e conhecedores da referida Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja fundamentação se respalda esta Assessoria Jurídica posto que matérias financeiras e contábeis não pertençam ao seu âmbito de competência. Em assim sendo, entendemos que o Projeto de Lei em referência deve ser aprovado, conforme determina o inciso XII do artigo 48 e inciso IX do artigo 81, ambos da Lei Orgânica Municipal, advertindo o Poder Executivo, porém, que o acréscimo no número de cargos não venha comprometer os limites de gastos de pessoal, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo as exigências dos artigos 16 a 20 da Lei Complementar nº 101/2000. É o parecer. À consideração superior. Recreio, 18 de fevereiro de 2013. Antônio Augusto da Silva Brito – Assessor Jurídico. A seguir deram entrada as seguintes Indicações: 01/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende: “QUE SEJA VIABILIZADA A



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

22

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

INSTITUIÇÃO DE UM "AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO" PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO"; 02/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADES NA RUA SARGENTO EUBER DE QUEIROZ, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO"; 03/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende: "QUE SEJA VIABILIZADA A PINTURA DE FAIXAS PREFERENCIAIS PARA PEDESTRES EM FRENTE DE TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RECREIO"; 04/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA E RESTAURAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO"; 01/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima: "QUE SEJA DADO PROSSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO"; 02/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima: "QUE SEJA VIABILIZADO A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA PRÓXIMA A COOPERATIVA E DO CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO DE BARREIROS, DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO"; 03/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima: "QUE SEJA VIABILIZADO A CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO POVOADO DE BARREIROS, NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO"; 04/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima e Jovane de Paula Rezende: "QUE SEJA VIABILIZADA A AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO"; 01/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros: "QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UM AUXÍLIO-GASOLINA PARA VEÍCULOS, QUE TRANSPORTAM PESSOAS DOENTES PARA OUTRAS CIDADES MEDIANTE AS NECESSIDADES DE EXAMES, CONSULTAS E INTERNAÇÕES"; 02/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros: "QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA A POPULAÇÃO DE RECREIO E SEUS DISTRITOS"; 03/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros: "QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE MADEIRAS AO LADO DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DAMASCENO FERREIRA, NESTE MUNICÍPIO"; 04/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros: "QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS DOIS HORÁRIOS (MANHÃ E TARDE) DO VEÍCULO DO MUNICÍPIO "VAN", PARA ATENDER OS PACIENTES DO SETOR DE SAÚDE NA CIDADE DE MURIAÉ, NESTE ESTADO"; 01/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Noé Miniguite Corrêa: "CONCESSÃO DE UM

Parque

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

23

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

ESPAÇO CORRESPONDENTE A 1M² (UM METRO QUADRADO) NA PRAÇA SANTO ANTÔNIO, NESTA CIDADE, PARA CONSTRUÇÃO DE UM MONUMENTO EM HOMENAGEM AO DIA DA BÍBLIA”; 02/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Noé Miniguite Corrêa: “QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DO BECO LOCALIZADO NO FINAL DA RUA JOÃO TEXEIRA DE BARROS, INICIANDO NA RESIDÊNCIA DO SENHOR JOSUÉ SIQUEIRA FERREIRA, NESTE MUNICÍPIO”; 03/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria dos Vereadores Noé Miniguite Corrêa, José Roberto Fontes de Almeida e Paulo Henrique Ferreira da Silva: “QUE SEJAM VIABILIZADOS TODOS OS CALÇAMENTOS DAS RUAS DO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO”; 04/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria dos Vereadores Noé Miniguite Corrêa e José Roberto Fontes de Almeida: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PARA O BAIRRO CANTO DOS FERREIRA, NESTE MUNICÍPIO”; 01/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: “QUE SEJA VIABILIZADA UMA AJUDA FINANCEIRA PARA O IDEAL ESPORTE CLUBE, DEVIDO ÀS CALAMIDADES, DECORRENTES DE CHUVAS E VENTOS, OCORRIDAS NO MUNICÍPIO, CAUSANDO A DESTRUÇÃO DO MURO QUE CIRCUNDA O ESTÁDIO”; 02/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva e José Roberto Fontes de Almeida: “QUE SEJA IMPLANTADO UM PROJETO TOPOGRÁFICO PARA SOLUCIONAR AS ENCHENTES CONSTANTES NO TABUAL LOCALIZADO NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO”; 03/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: “QUE SEJA VIABILIZADA UMA AJUDA COM TRANSPORTE OU COMBUSTÍVEL PARA ALUNOS QUE FAZEM CURSOS EM PIRAPETINGA, NESTE ESTADO”; 04/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: “QUE SEJA VIABILIZADA UMA REVISÃO NO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, ATRAVÉS DE UM COMPETENTE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO”; 01/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: “QUE SEJA VIABILIZADA A TROCA DA NASCENTE DA ÁGUA DO POVOADO DE BARREIROS, PELA ÁGUA QUE VEM DA SERRA, NESTE MUNICÍPIO”; 02/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE NO POVOADO DE BARREIROS NAS PROXIMIDADES DO CAMPO DE FUTEBOL, NESTE MUNICÍPIO”; 03/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: “QUE SEJA VIABILIZADA, COM CERTA URGÊNCIA, A REFORMA GERAL DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, COM A INSTALAÇÃO DE VENTILADORES EM TODOS OS CÔMODOS DO PRÉDIO, NESTE MUNICÍPIO”; 04/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: “QUE

Paulo

hlo - 2013

AM

AP

PH

Coelho BB

Paulo

Valma



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

24

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

SEJA VIABILIZADA, COM CERTA URGÊNCIA, A REFORMA E CONSERVAÇÃO DE TODAS AS ESTRADAS DA ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO”; 01/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa: “QUE SEJA DISPONIBILIZADO UM ÔNIBUS ESCOLAR DE RECREIO, PARA TRANSPORTAR ALUNOS PARA OS CURSOS DO CEFET, CURSOS PRÉ-VESTIBULARES E UNIVERSIDADES DAS CIDADES CIRCUNVIZINHAS”; 02/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM ZONÓSES COM CANIL MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA GRATUITA”; 03/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa: “QUE SEJA VIABILIZADA A PROPOSITURA DO PISO NACIONAL DO PROFESSOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E O CONSEQUENTE PAGAMENTO DO FUNDEB”; 04/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DAS COORDENADORIAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE SAÚDE BUCAL E DE APOIO ANTIDROGAS”; 01/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade: “QUE SEJA REALIZADA A AMPLICAÇÃO E REFORMA DA ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO DE RECREIO”; 02/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, NESTE MUNICÍPIO”; 03/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade: “QUE SEJA VIABILIZADA A REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO CORETO E AMPLIAÇÃO DO PONTO DE TÁXI, LOCALIZADOS NA PRAÇA DOS FERROVIÁRIOS, NESTE MUNICÍPIO”; 04/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade: “QUE SEJA PRESTADA ASSISTÊNCIA E APOIO AO LAR DOS VELHOS, COM MÉDICOS, MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO CONTROLADA POR NUTRICIONISTA, EXERCÍCIOS, OUTRAS MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA E ACADEMIA PARA IDOSO”; 01/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria dos Vereadores José Roberto Fontes de Almeida e Noé Miniguite Corrêa: “QUE SEJAM VIABILIZADAS AS SEGUINTE BENFEITORIAS NO MATADOURO MUNICIPAL PARA EVITAR ACÚMULO DE BACTÉRIAS E A PROLIFERAÇÃO DE MICRÓBIOS NOCIVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO: 1 – AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS COLETORAS E DE TRATAMENTO DAS ÁGUAS E DEJETOS ORIUNDOS DA MATANÇA DE ANIMAIS; 2 – CONDICIONAMENTO E TRATAMENTO DA ÁGUA POTÁVEL E DE USO PARA LAVAGEM DOS ANIMAIS; 3 – COLOCAÇÃO DE AZULEJOS EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS E PISO COM TRATAMENTO ESPECIAL; 4 – MODERNIZAR O ALOJAMENTO DO GADO NA ESPERA; 5 – AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA FRIA DE CONDICIONAMENTO DAS CARNES EM ESPERA; 02/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria dos Vereadores José Roberto Fontes de Almeida e Noé Miniguite Corrêa: “QUE SEJA AUTORIZADO A FUNERÁRIA RECREIO A



PRESTAR PLANTÃO DE VINTE E QUATRO HORAS DE SEUS SERVIÇOS A SEUS CLIENTES, JUNTO AO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL”; 03/2013, datada de 18 de fevereiro de 2013, de autoria dos Vereadores José Roberto Fontes de Almeida e Paulo Henrique Ferreira da Silva: “QUE SEJA VIABILIZADA JUNTO A COHAB/MG A AUTORIZAÇÃO PARA A LEGALIZAÇÃO DE PEQUENO COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS E SEUS DERIVADOS, NA RUA JOSÉ DE CASTRO LACERDA, Nº 68, NO BAIRRO JOSÉ TARANTO LUZ, NESTE MUNICÍPIO”.

ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.235/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo o mesmo aprovação com 07 (sete) votos favoráveis. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima se absteve do voto. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo declarou ser favorável ao Projeto de Lei uma vez que o Conselho irá desenvolver o Meio Ambiente. A seguir foi criada uma conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Jovane de Paula Rezende – Presidente; Raphael Ribeiro Gouvêa – Vice-Presidente e Paulo Henrique Ferreira da Silva – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.235/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo declarou ser favorável ao Projeto de Lei, pois, proporcionará aos cidadãos uma melhor qualidade de vida e porque o trabalho da Comissão, realizado de forma voluntária, não gera gastos. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo sugeriu que a Comissão do CODEMA vá à Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos de Recreio para verificar o estado em que se encontra, devido ao acúmulo de lixo existente no local. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.235/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.235/2013 APROVADO. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 1.236/2013, para que possa verificar o Convênio 162 – Minas Olímpica Geração Esporte. O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.237/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo o mesmo aprovação com 07 (sete) votos favoráveis. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima se absteve do voto. A seguir foi criada uma conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Valma Aparecida Coelho de Medeiros – Presidente; Francisco Joaquim de Souza Lima – Vice-Presidente e José Roberto Fontes de Almeida – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.237/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1237/2013 em primeira e segunda discussões. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo declarou ser favorável ao presente Projeto de Lei, uma vez que com a abertura de processo seletivo será conquistado mérito e capacidade intelectual diferente dos cargos comissionados criados. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1237/2013

Handwritten signature in blue ink.

Five handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a circled '2' and the number '100'.



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

26

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

em primeira e segunda votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.237/2013 APROVADO. A seguir o Senhor Presidente colocou as Indicações acima descritas, em discussão e logo após em votação, recebendo as mesmas aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo comentando sobre o Projeto de Lei nº 1235/2013, gostaria que fosse criada uma Comissão para fiscalizar a Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos de Recreio pelo acúmulo de lixo e proliferação de mosquitos, declarando que os funcionários contratados atualmente não são qualificados e por isso houve diminuição na produção dos serviços. Em continuidade à sua palavra, Vereador Francisco falou sobre o estado de saúde do garoto em Conceição da Boa Vista com problemas na boca (larvas de moscas), tendo a família pago R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em uma ressonância magnética, e solicitou que a Comissão Permanente de Saúde desta Casa averigüe a situação do doente por ser de família carente. Dada a palavra a Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros, a mesma disse que concordava com as palavras do Vereador Francisco sobre a Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos de Recreio pelo acúmulo de lixo e que também concorda com a situação do menino de Conceição da Boa Vista, declarando que a Prefeitura Municipal de Recreio pagou uma cirurgia para o referido garoto, e que a Secretaria Municipal de Saúde vem fazendo todos os esforços pela recuperação da saúde do menino. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo corroborou com as palavras do Vereador Francisco sobre o estado de saúde do menino. Continuando, o Vereador Paulo Henrique solicitou que o Prefeito Municipal reveja o percentual de insalubridade dos funcionários da Prefeitura Municipal. O Vereador Fabrício fez suas as palavras do Vereador Paulo Henrique. Dada a palavra aos Vereadores Raphael, Paulo Afonso e Valma Aparecida, os mesmos fizeram suas as palavras do Vereador Paulo Henrique quanto ao percentual de insalubridade. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo prestou elogios ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Edson Guimarães Ferreira, pela limpeza eficiente da cidade e estradas da zona rural. E também, fez um registro para o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Sr. Luiz Otávio Guilherme Ferreira, para que o mesmo tome providências sobre o acúmulo de lixo no depósito da Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos de Recreio. O Vereador Raphael parabenizou a organização do carnaval de Recreio, e salientou que apesar de ter sido uma grande festa não aconteceu qualquer acidente. O Vereador Paulo Henrique fez suas as palavras do Vereador Raphael. Dada a palavra ao Senhor Geraldo Antônio Alves (Devô), que estava presente assistindo a reunião, solicitou aos Vereadores que intercedessem, junto ao Poder Executivo para que fosse construído um campo de futebol no bairro Alto do Asilo, bem como agradeceu a aprovação da Indicação de autoria dos Vereadores Noé Miniguite Corrêa, José Roberto Fontes de Almeida e Paulo Henrique Ferreira da Silva que solicitaram ao Senhor Prefeito o calçamento de todas as ruas do bairro Alto do Asilo. O Senhor Presidente parabenizou o Encarregado José Carlos Rodrigues de Araújo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e o Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Paulo Henrique', 'Fabrício', and 'Raphael']



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO


27

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br


CGC: 20.298.832/0001-43


Edson Guimarães Ferreira, pelo bom atendimento que vem prestando à população e também agradeceu aos funcionários desta Casa de Leis pelo trabalho que vem sendo prestado. Em seguida, o Senhor Presidente informou que fez uma visita ao Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, Senhor Júlio Gazparete e que o mesmo colocou à disposição dos Nobres Vereadores de Recreio quaisquer proposições apresentadas pelos Vereadores daquela Câmara Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, marcando nova Reunião para o dia 20 de fevereiro às dezoito horas para que seja feita a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata.





PHB

Edson B. Guimarães









Adma Aparecida de Medeiros

Benedita Corrêa
